

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 89/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretário Marcelo Silva Marinho. Às doze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600496-59.2024.6.22.0020

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral

Embargante: EUMA MENDONÇA TOURINHO

Advogado: Rodrigo Otavio Veiga de Vargas - OAB RO 2829

Advogada: Raquel Grécia Nogueira - OAB RO 10072

Advogada: Georgia Eduarda Fernandes Rodrigues - OAB RO 13138

Advogado: Eurico Soares Montenegro Neto - OAB RO 1742

Advogado: Edson Bernardo Andrade Reis Neto - OAB RO 1207

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Advogada: Alice Barros Pereira - OAB RO 12582

Advogado: Adevaldo Andrade Reis - OAB RO 628

Advogado: Thiago da Silva Viana - OAB RO 6227

Embargada: COLIGAÇÃO SOMOS TODOS PORTO VELHO (REPUBLICANOS / PP / DC / PRTB / PRD / PL / AGIR / UNIÃO / PSD / AVANTE / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA)

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Decisão: Embargos conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, unânime, com anotações de ressalvas pelo Juiz José Vitor e Juíza Letícia Botelho.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600339-50.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

Relator: Juiz RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO

Assunto: Pesquisa Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Sem Prévio Registro

Recorrente: VALNERIA CRISTO MOTA

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrida: COLIGAÇÃO AVANÇA MACHADINHO

Advogado: Tiago Lacheski Silveira de Oliveira - OAB PR 102510

Decisão: Recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz José Vitor.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600316-06.2024.6.22.0000

Origem: Cacoal/RO

Relatora: Juíza TÂNIA MARA GUIRRO

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa - Divulgação de Falsa Imputação

Recorrente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Silva - OAB RO 7132

Recorrido: ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves - OAB RO 2147

Advogada Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Decisão: Preliminar de violação ao princípio de dialeticidade rejeitada, preliminar de preclusão acolhida e, no mérito, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto da relatora, unânime.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600443-36.2024.6.22.0034

Origem: Burity/RO

Relatora: Juíza LETÍCIA BOTELHO

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa

Recorrente: VALTAIR FRITZ DOS REIS

Advogado: João Carlos de Sousa - OAB RO 10287

Recorrido: OZEIAS DE JESUS ALVES

Advogado: Israel Ferreira de Oliveira - OAB RO 7968

Decisão: Recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto do relator, unânime.

5. INSTRUÇÃO n. 060499-74.2024.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Resumo: Comissão de Jurisprudência

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, unânime.

6. PSEI n. 0000001-83.2024.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS

Resumo: Elaboração da proposta orçamentária – exercício 2025

Requerente: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Decisão: Proposta aprovada, nos termos do voto do relator, unânime.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 06 de dezembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO